



**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO  
DE PONTO DE ABASTECIMENTO  
(Resolução ANP nº 12, de 21/03/2007)**

**Dados da Empresa:**

**Razão social/nome:** CARGOLIFT LOGISTICA S/A **Código Agente SIMP:** 5082270711

**Raiz CNPJ/CPF:** 82.270.711

**Endereço:** AVENIDA INDUSTRIAL, 1254, ROSEIRA DE SAO SEBASTIAO, SAO JOSE DOS PINHAIS, PR,  
83070-205

**Data de autorização da instalação:** 29/12/2017

A Agência Nacional do Petróleo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a operar Ponto de Abastecimento como Detentor das Instalações, nos termos da Resolução ANP nº 12, de 21 de março de 2007.

Ressalta-se que fica vedada a comercialização, a alienação, o empréstimo, a permuta e qualquer tipo de vantagem com terceiros pelo combustível armazenado na instalação de Ponto de Abastecimento, devendo o produto ser destinado exclusivamente ao consumo próprio pelo Detentor das Instalações, observadas as exceções previstas na Resolução ANP nº 12/07.

**Dados da Instalação:**

**Nome Instalação:** CARGOLIFT LOGISTICA S/A **Código Instalação SIMP:** 1240216

**CNPJ/CPF:** 82.270.711/0019-70

**Endereço:** Rua Joana Foresto Storani, 80, Distrito Industrial Benedito Storani, VINHEDO, SP, 82220-350

**Características da Instalação:**

<b>Tanque</b>	<b>Produto</b>	<b>Capacidade em m<sup>3</sup></b>
1	ÓLEO DIESEL B S10 - COMUM	15,00

**Licença de operação da Instalação:**

Emitido às 11:57 horas do dia 09/06/2022 (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **4BEB.E78D.8D2A.2A23**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente, devendo após este prazo ser novamente impresso no site da ANP ([www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br)).

A veracidade deste Certificado quanto a condição de Ponto de Abastecimento deverão ser verificados pela internet, no site da ANP ([www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br)).

A veracidade das informações declaradas é de total responsabilidade do Detentor da Instalação, sob pena das sanções previstas na legislação vigente.